

## **EDITAL**

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira), 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22, em Pedroso.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- Apresentação e votação da 2.ª revisão orçamental;
- Apresentação e votação da 17.ª revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas

Freguesia de Pedroso e Seixezelo, 20 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



(Dr. Joaquim António Dias Tavares)